

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM PARA SER UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL, EM REUNIÕES NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS, REUNIÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS NOS QUAIS O MUNICÍPIO FAZ PARTE, NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS ENTRE OUTRAS QUE SURTIR.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 44/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 30 de Abril de 2021, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 227/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 45/2021, Licitação nº 26/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 45/2021 PREGÃO PRESENCIAL N. 26/2021 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM PARA SER UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL, EM REUNIÕES NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS, REUNIÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS NOS QUAIS O MUNICÍPIO FAZ PARTE, NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS ENTRE OUTRAS QUE SURTIR. Empresa participante: SPERANDIO MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA representada pelo Sr. HELIO RUBENS AGNE. As 09:15 horas do dia 30/04/2021, reuniu-se a Pregoeira Sta. Debora Paula Bittencourt e equipe de apoio nomeados pela portaria nº 227/2021 de 27/04/2021, para análise e julgamento da proposta apresentada para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital, para empresas MEI/ME/EPP ter o tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações deveriam apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura. Após análise constatou-se que a empresa participante não apresentou a devida Certidão, portanto não sendo-lhes concedido o devido tratamento por não se enquadrar. Aberta a Sessão Pública, a empresa apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explanou que o município não possui um setor de compras centralizado, desta forma cada secretaria ou setor é responsável pelas suas compras, sob sua responsabilidade, desde a necessidade, levantamento, justificativa da necessidade, descrição do item, pesquisa de preços, controle e o destino final da despesa, sendo assim esta pregoeira solicita aos presentes para que se manifestem, se por ventura o item apresentar deficiências, caso constatado para evitar futuros problemas o item poderá ser desclassificado. Não houve manifestação. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a Proposta Comercial, a qual estava em conformidade com o Edital. Dando sequência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, obtendo-se êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que o valor ofertado na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira e equipe de apoio, analisaram a documentação da referida empresa vencedora do item, onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressaltou-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A pregoeira abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. O representante legal presente desiste do prazo recursal e para constar subscreve a presente ata. Sendo assim encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao Chefe do Poder executivo para homologação. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 26/2021 - PR

Processo Administrativo: 45/2021
Processo de Licitação: 45/2021
Data do Processo: 13/04/2021

Folha: 2/2

Participante: 4310 - SPERANDIO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	VEÍCULO NOVO ZERO QUILOMETRO NO MÍNIMO ANO/MODELO 2021/2022, TIPO SEDAN, FLEX, NO MÍNIMO 2.0, NO MÍNIMO 170 CV, 05 PORTAS, 05 PASSAGEIROS, NA COR PRETO, AR CONDICIONADO DIGITAL, CONJUNTO ELÉTRICO E ALARME, CAMBIO DE TRANSMISSÃO MULTI DRAIVE (CVT), SEQUENCIAL DE NO MÍNIMO 8(OITO) VELOCIDADES A FRENTE, FREIOS COM ABS E EBD E BAS, NO MÍNIMO 06(SEIS) AIR BAGS, BANCOS COM NO MÍNIMO 40% DE COURO E NO MÍNIMO 40% DE TECIDO, RODAS DE LIGA LEVE COM PNEUS NO MÍNIMO R17, VOLUME DO PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 450 LITROS, COM SISTEMA DE SOM MULTI MÍDIA, COM CAMERA DE RÉ, LEITOR DE FAIXA DE SINALIZAÇÃO, SISTEMA FREAGEM TSS, DE FRENAGEM ANTI COLISÃO, CHAVE DE IGNIÇÃO PRESENCIAL, COMPUTADOR DE BORDO E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, TAPETES, GARANTIA DE NO MÍNIMO 60 MESES.	Und	1,00	TOYOTA	0,0000	151.700,00	151.700,00
Total do Participante ----->							151.700,00
Total Geral ----->							151.700,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 30 de Abril de 2021

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT - - Pregoeiro(a)
LUIZ CARLOS NEGRÍ - - Membro - Equipe de apoio
JULIANO DA SILVA - - Suplente - Equipe de apoio
MARLI TALIAN KRINDGES - - Suplente - Equipe de apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

HELIO RUBENS AGNE - - Representante

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM PARA SER UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL, EM REUNIÕES NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS, REUNIÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS NOS QUAIS O MUNICÍPIO FAZ PARTE, NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS ENTRE OUTRAS QUE SURTIR.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 44/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 30 de Abril de 2021, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 227/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 45/2021, Licitação nº 26/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 45/2021 PREGÃO PRESENCIAL N. 26/2021 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM PARA SER UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL, EM REUNIÕES NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS, REUNIÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS NOS QUAIS O MUNICÍPIO FAZ PARTE, NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS ENTRE OUTRAS QUE SURTIR. Empresa participante: SPERANDIO MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA representada pelo Sr. HELIO RUBENS AGNE As 09:15 horas do dia 30/04/2021, reuniu-se a Pregoeira Sta. Debora Paula Bittencourt e equipe de apoio nomeados pela portaria nº 227/2021 de 27/04/2021, para análise e julgamento da proposta apresentada para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital, para empresas MEI/ME/EPP ter o tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações deveriam apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura. Após análise constatou-se que a empresa participante não apresentou a devida Certidão, portanto não sendo-lhes concedido o devido tratamento por não se enquadrar. Aberta a Sessão Pública, a empresa apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explanou que o município não possui um setor de compras centralizado, desta forma cada secretaria ou setor é responsável pelas suas compras, sob sua responsabilidade, desde a necessidade, levantamento, justificativa da necessidade, descrição do item, pesquisa de preços, controle e o destino final da despesa, sendo assim esta pregoeira solicita aos presentes para que se manifestem, se por ventura o item apresentar deficiências, caso constatado para evitar futuros problemas o item poderá ser desclassificado. Não houve manifestação. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a Proposta Comercial, a qual estava em conformidade com o Edital. Dando sequência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, obtendo-se êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que o valor ofertado na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira e equipe de apoio, analisaram a documentação da referida empresa vencedora do item, onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A pregoeira abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. O representante legal presente desiste do prazo recursal e para constar subscreve a presente ata. Sendo assim encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao Chefe do Poder executivo para homologação. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 26/2021 - PR

Processo Administrativo: 45/2021
Processo de Licitação: 45/2021
Data do Processo: 13/04/2021

Folha: 2/2

Participante: 4310 - SPERANDIO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	VEÍCULO NOVO ZERO QUILOMETRO NO MÍNIMO ANO/MODELO 2021/2022, TIPO SEDAN, FLEX, NO MÍNIMO 2.0, NO MÍNIMO 170 CV, 05 PORTAS, 05 PASSAGEIROS, NA COR PRETO, AR CONDICIONADO DIGITAL, CONJUNTO ELÉTRICO E ALARME, CAMBIO DE TRANSMISSÃO MULTI DRAIVE (CVT), SEQUENCIAL DE NO MÍNIMO 8(OITO) VELOCIDADES A FRENTE, FREIOS COM ABS E EBD E BAS, NO MÍNIMO 06(SEIS) AIR BAGS, BANCOS COM NO MÍNIMO 40% DE COURO E NO MÍNIMO 40% DE TECIDO, RODAS DE LIGA LEVE COM PNEUS NO MÍNIMO R17, VOLUME DO PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 450 LITROS, COM SISTEMA DE SOM MULTI MÍDIA, COM CAMERA DE RÉ, LEITOR DE FAIXA DE SINALIZAÇÃO, SISTEMA FREAGEM TSS, DE FRENAGEM ANTI COLISÃO, CHAVE DE IGNIÇÃO PRESENCIAL, COMPUTADOR DE BORDO E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, TAPETES, GARANTIA DE NO MÍNIMO 60 MESES.	Und	1,00	TOYOTA	0,0000	151.700,00	151.700,00

Total do Participante -----> 151.700,00

Total Geral -----> 151.700,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 30 de Abril de 2021

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT - - Pregoeiro(a)
LUIZ CARLOS NEGRÍ - - Membro - Equipe de apoio
JULIANO DA SILVA - - Suplente - Equipe de apoio
MARLI TALIAN KRINDGES - - Suplente - Equipe de apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

HELIO RUBENS AGNE - - Representante